



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

DECRETO	
Gabinete do Prefeito	01
AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO	
CPL	02
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	02
EXTRATO TERMO ADITIVO	
CPL	03

DECRETO

DECRETO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece novas medidas de prevenção e combate à COVID-19 no âmbito do Poder Executivo Municipal, tendo em vista os crescentes casos de contaminação e o surgimento das novas variantes como a delta e a *ômicron* que possuem grande facilidade para mutações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-Ncov), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o teor das disposições normativas contidas na Lei Federal Nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da

emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO que realizações de festas e eventos sugerem alta probabilidade de contágio, em flagrante desobediência às determinações legais;

CONSIDERANDO os crescentes casos de contaminação e surgimento das novas variantes como a delta e a *ômicron* que possuem grande facilidade para mutações, bem como a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições de vida em sociedade;

CONSIDERANDO a possibilidade de revisão, a qualquer tempo, das medidas sanitárias adotadas, com base no objetivo de prevenção e na necessidade de adoção de medidas de saúde necessárias e adequadas aos riscos em cada momento;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio do ofício nº 22022-REC GPG);

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido, em toda extensão do território de Icatu/MA, a realização de festividades, reuniões e eventos como vaquejadas, festejos, Carnaval e similares em locais abertos ou fechados, que ocasionem aglomeração, evitando assim, a probabilidade de contágio pela COVID-19 e suas variantes.

Art. 2º - Fica obrigatório o uso de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos, sendo observado também o distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e *Ômicron*;

Art. 3º. A desobediência ao disposto nesse decreto acarretará ao infrator multa no valor de 01 (um) salário mínimo, sem prejuízo de outras medidas judiciais.

Art. 4º. A Guarda Municipal fiscalizará a obediência desse Decreto podendo requerer ajuda à polícia militar para o alcance do objetivo dessa norma, no sentido de impedir aglomeração que facilite a disseminação do vírus contagioso da nova variante da COVID -19.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 10 de janeiro de 2022, SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICATU.

**WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a **CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA, proveniente do CV nº 8.320.00/2020 CODEVASF, **SERÁ EM 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS)**. Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 06 de janeiro de 2022.

Denilson Odilon Fonsêca
Presidente da CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a **CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, zona rural, no município de Icatu - MA, proveniente do CV nº 02/2021SEDEC, **SERÁ EM 18 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS)**. Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 06 de janeiro de 2022.

Denilson Odilon Fonsêca
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1433/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 021/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1433.2021. **PARTES:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Av. Ana Jansen, nº 1040, São Francisco/MA, CEP nº 65.076-730, inscrita no CNPJ sob o nº 15.377.501/0001-69. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

OBJETO Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 219.302,46 (duzentos e dezenove mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos). **PRAZOS:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades básicas de saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento: 10 - Material odontológico Fonte de Recurso: 1.290.000. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante, Sra. Marlene Faria Barbosa, portador do CPF nº 872.115.803-72, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1296/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 019/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1296.2021. **PARTES:** A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86 e a empresa J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.968.212/0001-67, localizado à Rua Professor Antonio Rodrigues, 511, Bairro Piçarra – itapecuru Mirim/MA, CEP 65.485-00. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento mobiliário escolar para a rede publica de ensino do município de Icatu/MA. **VALOR:** R\$ 343.979,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0123.1035.0000 - Equipamentos para Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 99 - Outros Materiais Permanentes Fonte de Recurso: 0.1.15.49. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, Sr. Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante, Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 335887945 SESP - MA e CPF nº 011.938.213-04, pela Contratada. ICATU/MA, 10 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1622/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 027/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1622.2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42 e a empresa GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02 Bairro: Desterro, Cidade: São Luís -MA, CEP nº 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 31.243,61 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta um centavo). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recurso: 0.1.00 **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, Sr. Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante, r. Genésio Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF nº 751.978.203- 49, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1622/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 027/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.1622.2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, e a empresa GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02 Bairro: Desterro, Cidade: São Luís -MA, CEP nº 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 68.958,95 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recurso: 0.1.01. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, Sr. Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante, Sr. Genésio

Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF nº 751.978.203- 49, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1622/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 027/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.2022.1622.2021.
PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02 Bairro: Desterro, Cidade: São Luís -MA, CEP nº 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 162.485,31 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recurso: 0.1.02. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação, Sr. Jackson Gonçalves Cantanhede, pelo Contratante, Sr. Genésio Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF nº 751.978.203- 49, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1622/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 027/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2022.1622.2021.
PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02 Bairro: Desterro, Cidade: São Luís -MA, CEP nº 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recurso: 0.1.00. **VALOR:** R\$ 9.732,02 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recurso: 0.1.00 **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, pelo Contratante, Sr. Genésio Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF nº 751.978.203- 49, pela Contratada. ICATU/MA, 06 de janeiro de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 0717/2021, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2021.0717.2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, situada na Av Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 914, Areinha, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 04 (quatro) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.711.672,73 (um milhão, setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). **PRAZOS:** 04 (quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, Meio Fio, Sargetas e Vias Públicas Natureza: 4.4.90.51 – Obras em Andamento Fonte: 0.1.00.00 **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de

Administração, representado por Jayzon Chaves Torres pelo Contratante; Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, RG 200000411088-3 SSP/AL, CPF nº 061.439.304-30, pela Contratada. Icatu-MA, 07 de janeiro de 2022.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943